

que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado. Artigo 3.º - O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial. Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre reatuação de cargos. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.", Decreta: Artigo 1.º - Ficam reatoados no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, dois (2) cargos de Médico, classe "T", do QSSPAS-PP-III, lotados na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da mesma Secretaria, ocupados interinamente pelos Drs. Faissal Cury e Victor Manoel Coelho Barosa, com sede de exercício no Hospital Sanatório do Mandaqui, devendo os mesmos terem sede de exercício, respectivamente, no Pósto de Puericultura de Valentim Gentil e de Cabrália Paulista. Artigo 2.º - No corrente exercício os funcionários a que alude este decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados. Artigo 3.º - Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, e a apostila publicada no órgão oficial. Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre instalação de Sub-Pósto de Assistência Médico-Sanitária, subordinado à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º - Fica a Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizada a instalar um (1) Sub-Pósto de Assistência Médico-Sanitária em Pirambóia, Município de Anhembi. Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre instalação do Pósto de Puericultura subordinado ao Departamento Estadual da Criança. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º - Fica o Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizado a instalar o Segundo Pósto de Puericultura de Santo André. Parágrafo único - O Pósto referido neste artigo terá a lotação de um (1) Médico e uma (1) Atendente. Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre alterações no Decreto n. 3.869, de 3 de julho de 1925. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º - Passa a vigorar com a seguinte redação, o artigo 31, do Decreto n. 3.869, de 3 de julho de 1925. "Artigo 31 - A visita a doentes será permitida, aos homens, nos primeiro e terceiro domingos e, às mulheres, nos segundo e quarto domingos de cada mês. As Diretorias dos hospitais poderão, entretanto, vedar as visitas quando julgá-las prejudiciais aos doentes." Artigo 2.º - Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n. 39.375, de 11 de fevereiro de 1953. Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre o funcionamento das salas denominadas "Grill-room" e de outras providências. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta: Artigo 1.º - Fica a execução de música e a prática de dança, no "Grill-room", serão iniciadas às 21,00 horas e terminarão, impreterivelmente, às 2,00 horas. Artigo 2.º - Aplicam-se ao "Grill-room" dos hotéis os demais dispositivos e exigências do decreto n. 39.360, de 11-12-1957, continuando em vigor as disposições do Decreto n. 4.465-A, de 17-4-1928 (Regulamento Policial), que não colidirem com as daquele. Artigo 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Carlos Eugênio Bittencourt da Fonseca Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 31.020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre admissão de extranumerária. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, Decreta: Artigo 1.º - Fica a Secretaria de Estado dos Negócios do Governo autorizada a admitir nos termos do artigo 9.º da "C.L.F.", combinado com o artigo 5.º, item IV das Disposições Transitórias da citada Consolidação, como medida de exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, d. Cecília Pontes Martins para, como extranumerária mensalista, referência 22, exercer, na Diretoria Geral da referida Secretaria, as funções de Escriturário, no cargo proveniente da dispensa de Clóvis Fonseca, correndo a despesa por verba própria do orçamento. Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1958. JANIO QUADROS Francisco Carlos de Castro Neves Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO DECRETOS DE 25 DO CORRENTE Designando o Capitão José de Pina Figueiredo, Sub-Chefe da Casa Militar para representar o Governo do Estado junto à Comissão dos Festejos do Cinquentenário da Imigração Japonesa. Declarando findo o afastamento de José Benedito Martins, Fiscal de Rendas, classe "G", lotado na Secretaria da Fazenda, que se encontra prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado. Nomeando, de acordo com o disposto no Decreto n. 30.628, de 8 de janeiro último, os srs. Amyntas de Faria Sobral, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Pires da Costa, da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, Plínio Brotero Junqueira, da Sociedade Rural Brasileira, Manoel Dias de Aquino Guedes, da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Gilberto Lopes Elizardo e Zoroastro Leme, do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, e Agostinho R. R. Junqueira, da Secretaria da Fazenda, para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho que administrará o "Fundo da Produção Vegetal", criado no Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, pelo mencionado Decreto. Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Luiz Carlos da Fonseca, Médico contratado do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços à Comissão Especial de Combate à Moléstia de Chagas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, até 31 de janeiro de 1959.

DECRETOS DE 24 DO CORRENTE Retificações Aplicando, em vista do que consta do processo n. 1.166-63-83 (esp. SP-9536-57), a Roberto Salles Pelli, Servente-Caminho-Porteiro, extintamente mensalista, da Secretaria da Fazenda, a pena de Suspensão, por trinta (30) dias, por infração do artigo 41 da C.L.F., nos termos do artigo 40 do mesmo diploma legal combinados com os artigos 647, I e 646 da C.L.F. Nomeando, nos termos dos artigos 51, item III e 28, item V, do Decreto n. 23.541, de 5 de outubro de 1956, Constantino Mateloto para exercer, interinamente, o cargo de classe "J", da carreira de Censor Auxiliar, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança, em vaga decorrente da demissão de Adriano Augusto Sapiro, por decreto publicado a 15 de janeiro de

1957, ficando lotado na Delegacia Auxiliar da 2ª Divisão de Segurança, lotado em 15-1-58, em virtude da despesa decorrente do processo n. 1.166-63-83, e com antecedência de 30 dias, para o cargo de Censor Auxiliar, classe "J", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança, em vaga decorrente da demissão de Adriano Augusto Sapiro, por decreto publicado a 15 de janeiro de 1957.

DECRETO N. 31.021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958 Designando o Prof. Dr. Zeferino Vaz para, a partir de 18 do corrente, responder pelo expediente da Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Reitoria DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL Seção de Assentamentos Relação das vagas para provimento por promoção do 1.º semestre de 1958 Q.U.S.P. - P.P. - G. III Engenheiro Eletrotécnico - classe "X" - 3 - vagas Engenheiro Eletrotécnico - classe "V" - 3 - vagas Engenheiro Eletrotécnico - classe "U" - 7 - vagas Enfermeiro - classe "M" - 1 - vaga Enfermeiro - classe "L" - 3 - vagas Enfermeiro - classe "K" - 4 - vagas Inspetor de Alunos - classe "J" - 1 - vaga Inspetor de Alunos - classe "H" - 9 - vagas Escriturário - classe "K" - 1 - vaga Escriturário - classe "J" - 1 - vaga Escriturário - classe "I" - 1 - vaga Escriturário - classe "H" - 1 - vaga Técnico de Laboratório - classe "M" - 1 - vaga Contínuo - classe "G" - 1 - vaga Q.U.S.P. - P. S. - G. II Artífice - classe "J" - 3 - vagas Contador - Guarda - Livros - classe "K" - 1 - vaga Possíveis candidatos às promoções do 1.º semestre de 1958 "V" 1 - Dário Queiroz Galvão - Matrícula - 1800 - Lotação I. E. 2 - Walter Stedille - Matrícula - 1357 - Lotação I. E. Carreira de Engenheiro Eletrotécnico - classe "U" Nome - Matrícula - Lotação 1 - Peter Metzner - 1.866 - I. E. 2 - Décio Geraldo Silveira - 1.867 - I. E. 3 - Claus Zemik - 1.865 - I. E. Carreira de Enfermeiro - classe "L" Não ha candidatas Carreira de Enfermeiro - classe "K" Não ha candidatos Carreira de Enfermeiro - classe "J" 1 - Odete Barros Andrade - 1.808 - F.H.S.P. 2 - Ophelia de Barros Castro - 790 - F.H.S.P. Carreira de Inspetor de Alunos - classe "I" 1 - Alcebades Soares de Araujo - 611 - F.P.C.L. 2 - Sebastião Quintiliano Barbosa - 499 - F.F.O. 3 - Alvaro Joaquim Ferreira - 612 - F.P.C.L. 4 - Amadeu Coelho Fischer - 326 - E.S.A.L.Q. 5 - Vicente Ignácio - 502 - F.F.O. 6 - Mário Limberto - 503 - F.F.O. 7 - Clarindo Moreira - 1162 - F.M.V. 8 - Paulo Machado de Oliveira - 195 - E.P. 9 - Salvador Orichio - 613 - F.P.C.L. 10 - Mário Antonio dos Passos - 197 - E.P. 11 - Silvio Vieira - 507 - F.M. Carreira de Inspetor de Alunos - classe "H" 1 - Avelino Algarte - 1812 - F.M. 2 - Joaquim Martins Bastos - 1749 - F.P.O. 3 - Benedito Ramos Cunha - 2042 - F.P.C.L. 4 - Carlos Gomes - 513 - F.F.O. 5 - Jorge Lordello - 1472 - E.S.A.L.Q. 6 - Pedro Paulo Lordello - 1753 - E.S.A.L.Q. 7 - Pedro Regitano - 1754 - E.S.A.L.Q. 8 - Ariosti dos Santos - 505 - F.P.O. Carreira de Inspetor de Alunos - classe "G" 1 - Mário Chiarini - 2362 - E.S.A.L.Q. Carreira de Escriturário - classe "J" 1 - Theodora de Souza Aguiar - 850 - F.M. 2 - Escolástica Barbosa - 73 - R.U.S.P. 3 - Mercedes Botelho - 81 - R.U.S.P. 4 - Orlando Prado Browne - 1453 - R.U.S.P. 5 - Eduardo Freitas Campos - 106 - R.U.S.P. 6 - Betina de Cerqueira Cesar - 882 - F.M. 7 - Noêmia Corrêa Conceição - 427 - F.D. 8 - Laura de Faria - 885 - F.M. 9 - Maria Rita Franco Fonseca - 100 - F.D. 10 - Hilda de Paula Jotta - 832 - F.M. 11 - Helena Mendes Lebo - 75 - R.U.S.P. 12 - Gersona Machado - 289 - F.M. 13 - Zilda Noronha - 570 - F.P.C.L. 14 - Mercedes Beckler Bueno dos Reis - 495 - F.F.O. 15 - Edna de Araújo Siqueira - 77 - R.U.S.P. 16 - Lina de Barros Tavar - 74 - R.U.S.P. 17 - Lúcia Dale Tenell - 98 - R.U.S.P. 18 - Elvina Leonor Torres - 763 - F.H.S.P.